

   @unifaema

# PROCESSO SELETIVO 2025.1

CONSTRUINDO O  
FUTURO COM VOCÊ!

 **INSCREVA-SE EM:**  
[unifaema.edu.br/vestibular](https://unifaema.edu.br/vestibular)



# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

### EDITAL Nº 004/2024/CONSEPE/UNIFAEMA PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, credenciado por transformação da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, pela Portaria MEC Nº. 1.076, de 31/12/2021, de 31/12/2021 e credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, Portaria MEC Nº 963, de 12/11/2020, D.O.U de 13/11/2020, mantida pela Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda., faz público que estão abertas, de acordo com o Regimento Geral do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA e nos termos da legislação em vigor, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO AGENDADO PARA OS CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EaD**, referente ao 1º Semestre de 2025, na forma, nos locais e nos horários expressos neste edital, para acesso aos cursos:

NOME DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO (EM ANOS)
Administração	Bacharelado	A Distância	4
Ciências Contábeis	Bacharelado	A Distância	4

Para maiores informações consulte o cadastro do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA no *link* abaixo:



**CONSULTE AQUI  
O CADASTRO DA  
INSTITUIÇÃO NO  
SISTEMA E-MEC**

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

### 1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

1.1. **Processo Seletivo Agendado para os Cursos na Modalidade a Distância:** realizado por meio de prova escrita, de caráter eliminatório. As provas serão realizadas *on-line* no período de 18/11/2024 à 31/05/2025, através do site do Centro Universitário FAEMA [<https://unifaema.edu.br>].

1.2. O Processo Seletivo Agendado para os Cursos na Modalidade a Distância está compreendido entre as denominações de (i) Processo seletivo agendado novas vagas e (ii) Processo seletivo agendado de vagas remanescentes.

1.3. O Processo Seletivo Agendado para os Cursos na Modalidade a Distância e suas denominações seguem na íntegra os critérios deste edital no que tange as inscrições e seus critérios; cursos, local de funcionamento, número de vagas; características das provas; das matrículas e disposições gerais.

Processo Seletivo Agendado para os Cursos na Modalidade a EaD	Período
Processo seletivo agendado novas vagas	18/11/2024 à 31/05/2025
Processo seletivo de vagas remanescentes	18/11/2024 à 31/05/2025

### 2. INSCRIÇÕES

Na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário FAEMA ou pelo site [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br), de 18/11/2024 à 31/05/2024.

### 3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o **Processo Seletivo Agendado para os Cursos na Modalidade a Distância**, os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente).

3.2 Os candidatos poderão efetuar a inscrição pelo site [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br), Secretaria Acadêmica da SEDE e no Polo Buritis localizado no município de Buritis/RO.

3.3 Para o **Processo Seletivo Agendado para os Cursos na Modalidade a Distância**, não haverá taxa de inscrição.

3.4 A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá registrar 1 (uma) opção de CURSO/UNIDADE em que deseja estudar (Ariquemes ou Buritis).

### 4. CURSOS, LOCAL DE FUNCIONAMENTO, NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS.

CURSO CÓDIGO	AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO	POLOS	VAGAS POR CURSO
Administração 1436416	PORTARIA MEC DE AUTORIZAÇÃO Nº 467 DE 19/11/2020, DOU Nº 222, SEÇÃO 1, P. 114 DE 20/11/2020.	Polo Sede (Ariquemes/RO)	100 Novas Vagas Vagas Remanescentes
		Polo Buritis	100 Novas Vagas Vagas Remanescentes
Ciências Contábeis 1621677	RESOLUÇÃO Nº 057/2022/CONSU/UNIFAEMA de 14/12/2022 Publicada em 16/12/2022	Polo Sede (Ariquemes/RO)	100 Novas Vagas Vagas Remanescentes
		Polo Buritis/RO	100 Novas Vagas Vagas Remanescentes
			Vagas Remanescentes
		Polo Buritis/RO	100 Novas Vagas Vagas Remanescentes

#### 4.1. Início Previsto das atividades acadêmicas:

Avenida Machado, nº 4.349, Área de Expansão Urbana, CEP – 76.874-075.

Ariquemes – RO

Fone/Fax: (69) 3536.6600 / WhatsApp (69) 99322-9807

[www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br)

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

Início dos Cursos na Modalidade a Distância	Data
1ª Entrada (Processo Seletivo Agendado de Novas Vagas)	17/02/2025
2ª Entrada (Processo Seletivo Agendado de Vagas Remanescentes)	24/03/2025
3ª Entrada (Processo Seletivo Agendado de Vagas Remanescentes)	28/04/2025
4ª Entrada (Processo Seletivo Agendado de Vagas Remanescentes)	02/06/2025

**Obs.:** A oferta das disciplinas semestrais ocorre através da metodologia de módulos, desta maneira, o aluno aprovado no processo seletivo de vagas remanescentes poderá matricular-se para iniciar suas aulas de acordo com a data da referida entrada semestral do módulo.

### 5. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

**5.1. Processo Seletivo Agendado para os Curso na Modalidade a Distância:** realizado por meio de prova escrita, de caráter eliminatório. As provas serão realizadas *on-line*, através das indicações contidas no site [<https://unifaema.edu.br/vestibular>].

5.2. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

**6. DAS MATRÍCULAS:** de 18/11/2024 à 16/02/2025 para o Processo seletivo agendado novas vagas e 17/02/2025 à 31/05/2025 para o Processo seletivo agendado de vagas remanescentes, de segunda à sexta-feira, das 12h às 21h e aos sábados das 8h às 12h ou *on-line*, desde que haja vaga a ser preenchida.

6.1. As listas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Agendado para os Curso na Modalidade a Distância** serão afixadas nos murais do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA e pelo site [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br) e as matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA ou *on-line*.

**Obs.:** Serão aceitas matrículas com aproveitamento da nota do ENEM com nota de redação diferente de 0,0 (zero) ponto.

6.1.1. **Matrícula:** Para **Processo Seletivo Agendado para os Curso na Modalidade EAD**, as matrículas deverão ser realizadas de acordo com item 6.

6.2. Serão feitas tantas convocações para matrícula quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas.

6.3 Todas as convocações serão feitas por meio de listas disponíveis na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo seu acompanhamento.

6.4. O candidato que não efetuar matrícula nos prazos estipulados, poderá ser considerado desistente.

6.5. No ato da matrícula serão exigidos, pagamento da primeira parcela da semestralidade e

**01 (uma) cópia autenticada dos seguintes documentos:**

- a) certificado de conclusão e histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) cédula de identidade (RG);
- d) cadastro de pessoa física (CIC/CPF);
- e) uma cópia simples do título eleitoral e;



# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

f) comprovante de endereço com CEP (conta de energia, água ou telefone fixo).

6.6. Os diplomados em curso superior poderão apresentar uma cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar em substituição ao documento referido na letra “a” do item anterior.

6.7 A efetivação da matrícula consiste no pagamento da primeira parcela da semestralidade, assinatura do contrato e entrega da documentação completa e autenticada junto ao Setor Financeiro da UNIFAEMA.

6.8. A efetivação da matrícula implica no conhecimento das cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços, Regimento Geral e Estatuto do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA.

6.9. Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula, ressalvados os casos legalmente admitidos e os previstos no item 6.6.

6.10. Se o candidato classificado for menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá, no ato da matrícula, estar acompanhado do pai ou responsável legal, para realização da mesma e para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

6.11. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

6.12. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos promovido pelo Conselho Estadual de Educação.

6.13. Os documentos referentes ao ensino médio, apresentados em língua estrangeira, deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência de curso, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, no ato da matrícula.

6.14. Não havendo o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados para um determinado CURSO/UNIDADE, após o último Processo Seletivo, essa oferta será cancelada a critério da instituição de ensino e aos matriculados lhes serão oportunizados o convite a se matricularem em uma nova opção de CURSO/UNIDADE, desde que haja vagas.

6.15. No caso de não atendimento do item 6.14, não havendo o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados para um determinado CURSO/UNIDADE, o aluno matriculado terá direito ao reembolso integral das mensalidades pagas, após o contato efetuado pela Central de Atendimento ou requerimento do candidato; o reembolso será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, via depósito bancário ou retirados no setor financeiro do UNIFAEMA, contados da data do contato pela Central de Atendimento ou do requerimento realizado pelo candidato

6.16. O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No Calendário Acadêmico da UNIFAEMA, **o sábado é considerado dia letivo.**

6.18. Ao candidato portador de necessidades especiais – PcD ou portador de problemas de saúde é assegurado o direito de requerer tempo adicional e condições especiais para realizar a prova, cumprindo o que segue:

- O candidato PcD deverá protocolar na Secretaria Acadêmica Centro Universitário FAEMA, no ato da inscrição, requerimento solicitando as condições necessárias, anexando laudo médico que especifique o grau e o tipo de deficiência;

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

- O Centro Universitário FAEMA, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para candidatos que requeiram desde que comprovem a necessidade.

6.19. Ao candidato PcD ou portador de problemas de saúde que não cumprir o estabelecido no item anterior, não serão concedidas condições especiais para a realização da prova.

6.20. Ao candidato PcD ou portador de problemas de saúde, não será realizado atendimento domiciliar em razão de outras formas e oportunidades de participação em processo seletivo da instituição.

6.21. Candidato que fizer prova como “*treineiro*”, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão do Ensino Médio ou equivalente, não poderá em hipótese alguma efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, I da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste Edital.

6.22. Efetivada a matrícula, o aluno terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para solicitar o seu cancelamento, cabendo a Instituição o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da rescisão do contrato, para devolução do valor inicial pago, deduzido de 20% (vinte por cento) para ressarcimento de custos administrativos da Instituição.

6.23. Havendo vagas remanescentes, poderão ser matriculados candidatos aprovados em Processos Seletivos, realizados pela Instituição, nos 2 (dois) últimos anos.

6.24. Ainda havendo vagas remanescentes, poderão ser matriculados candidatos aprovados em Processos Seletivos, para 2025/1, de outras Instituições de Ensino Superior, mediante apresentação de declaração de aprovação contendo os pontos obtidos.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As atividades presenciais dos cursos oferecidos na modalidade a distâncias serão realizadas na unidade/polo indicado no ato da matrícula ou em ambiente profissional, conforme definido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

7.2. Algumas atividades acadêmicas poderão ser lecionadas em locais indicados pelo Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica adotada pela Instituição de Ensino.

7.3. A oferta dos cursos deste edital cumprem o disposto no art. 4º do DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017 (e suas atualizações) e art. 8º da PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017, "as atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais, de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

7.4. O Centro Universitário FAEMA, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde poderão ser ministrados os encontros presenciais.

7.5. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores do Centro Universitário FAEMA,

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

7.6. O Centro Universitário FAEMA, através de seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

7.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, editais complementares que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário FAEMA.

7.8. O Centro Universitário FAEMA segue o calendário civil.

7.9. O ato de inscrição no processo seletivo deste edital, realizado de forma voluntária pelo candidato, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 13.709/2018). O Centro Universitário FAEMA está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

7.10. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 02 de junho de 2025.

7.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo CONSEPE.

**Ariquemes, 22 de outubro de 2024.**

**AIRTON LEITE COSTA**

**Presidente – CONSEPE/UNIFAEMA**

**Publique-se e cumpra-se**

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

### ANEXOS

As informações listadas abaixo sobre a BIBLIOTECA do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unifaema.edu.br/aluno>

#### 1 HISTÓRICO

#### 2 ACERVO – LIVROS E PERIÓDICOS

##### 2.1 LIVROS

##### 2.2 PERIÓDICOS

##### 2.3 TOTAL DO ACERVO FÍSICO

#### 3 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

#### 4 MANUAIS DE APOIO À PRODUÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

#### 5 PORTAL DE PERIÓDICOS

#### 6 DISTRIBUIÇÃO DOS KITS SSA

#### 7 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

#### 8 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA BIBLIOTECA

##### 8.1 FÍSICA

##### 8.2 SUPORTE EM TI

###### 8.2.1 Pesquisa

###### 8.2.2 Acessibilidade

###### 8.2.3 Biblioteca virtuais

###### 8.2.4 Base de dados

###### 8.2.5 GNUTECA

#### 9 SERVIÇOS OFERECIDOS

#### 10 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

#### 11 BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

As informações sobre os LABORATÓRIOS DIDÁTICOS E DE PRÁTICAS SIMULADAS do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br)

As informações sobre corpo de DOCENTE/TUTOR do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br)